

Jaraguá do Sul, 28 de agosto de 2025.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2025:

Informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTOS** ao Edital:

Considerando o disposto no edital quanto à distância máxima de até 100 km das Estações de Tratamento do Samae até o destino final (aterro sanitário), solicitamos esclarecimento:

A distância até o aterro sanitário é elemento fundamental para a composição do custo do serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais. A indicação de apenas uma estimativa de até 100 km não nos permite elaborar proposta precisa, uma vez que a variação dessa quilometragem impacta diretamente nos custos operacionais, podendo distorcer significativamente o valor do serviço. Diante disso, solicitamos que seja informado de forma objetiva e precisa:

Qual a distância exata entre o perímetro urbano do Município de Jaraguá do Sul e o aterro sanitário contratado pelo Samae?

Caso haja variação de distância em função das rotas, solicitamos que seja definido um ponto de referência oficial para medição, a fim de que todas as licitantes possam orçar em condições de igualdade.

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos:

1. O edital estabelece a distância máxima de até 100 km entre as Estações de Tratamento do Samae e o aterro sanitário como parâmetro para a contratação. Tal critério visa assegurar a viabilidade técnica e econômica do serviço, não havendo, nesta fase, definição de aterro sanitário específico a ser utilizado.
2. O processo de licitação para a contratação do aterro sanitário encontra-se em andamento por meio do Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de recebimento e destinação final de resíduos Classe II A – não inerte e de resíduos Classe I – perigosos.
3. Assim, não é possível indicar quilometragem exata neste momento, sendo certo, contudo, que o destino final a ser contratado pelo Samae estará obrigatoriamente situado dentro do limite de até 100 km estabelecido no edital do Pregão nº 088/2025.
4. Após a conclusão do Pregão nº 087/2025 e a consequente definição do aterro sanitário, o Samae fornecerá às contratadas todas as informações necessárias para execução, inclusive a localização precisa do destino final.

Dessa forma, todas as licitantes devem considerar, para fins de elaboração da proposta, que a distância até o aterro sanitário estará compreendida no limite máximo de 100 km previsto no edital.

Resposta elaborada em acordo ao e-mail respondido pelo Sr. César Decker – Coordenador de Estação de Tratamento de Esgoto.

Madeline D. Tesser Espanhol
Agente de Contratação
Portaria Samae JSU nº 277/2025
Samae de Jaraguá do Sul/SC